



## Instrução Técnica Inicial 00371/2019-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 08756/2019-7

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Setor:** NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

**Exercício:** 2018

**Criação:** 13/06/2019 16:44

**UG:** PMCB - Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

**Relator:** Sebastião Carlos Ranna de Macedo

**Responsável:** FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Vencimento: 31/12/2020

Considerando o Relatório Técnico 236/2019; em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **citação** dos responsáveis descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 157, III, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, II, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresentem razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos, individual ou coletivamente, que entenderem necessários em razão dos achados detectados:

Descrição do achado	Responsável
3.2.2 Divergência entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens.	Francisco Bernhard Vervloet
3.4.1.1 Divergência entre o valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS). <i>Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.</i>	Francisco Bernhard Vervloet
3.4.1.2 Divergência entre o valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS). <i>Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.</i>	Francisco Bernhard Vervloet

<p><b>3.4.1.3</b> Divergência entre o valor retido (inscrito) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS). <i>Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.</i></p>	<p>Francisco Bernhard Vervoet</p>
<p><b>3.4.1.4</b> Divergência entre o valor baixado (recolhido) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS). <i>Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.</i></p>	<p>Francisco Bernhard Vervoet</p>
<p><b>3.4.2.1</b> Divergência entre o valor retido (inscrito) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS). <i>Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991.</i></p>	<p>Francisco Bernhard Vervoet</p>
<p><b>3.4.2.2</b> Divergência entre o valor baixado (recolhido) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS). <i>Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991.</i></p>	<p>Francisco Bernhard Vervoet</p>

Sugerimos, também, que se determine a remessa da cópia do Relatório Técnico em referência, juntamente com o Termo de Citação.

Vitória, 13 de junho de 2019.

LENITA LOSS  
Auditora de Controle Externo